



**PORTARIA N.º 324/21, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021**

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES  
AO SERVIDOR NERI ANTONIO CAGNINI.**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal em exercício de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei o servidor **NERI ANTONIO CAGNINI**, lotado na Secretaria de Obras, pertinente ao período aquisitivo de 09/04/2020 até 08/04/2021 e o período de gozo a contar de 01 a 30 de novembro de 2021.

**Art. 2º** - Convocar para prestar serviços extraordinários o servidor **NERI ANTONIO CAGNINI**, durante o espaço de 30 (trinta) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde o mesmo atua, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

**Art. 3º** - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS  
28 DE OUTUBRO DE 2021.

**LUIZ ANGELO DEON,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Gustavo Calgarotto,**  
Secretário de Administração.